

AM



Câmara Municipal de Sesimbra

Ativos Fixos Tangíveis - Outras Construções - Domínio Público

Período até 12/2024

Classificação CC2 Nº Invent.	Identificação dos bens a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais					Diminuições patrimoniais			Património final		Variação patrimonial			
		Bruto (4)	Líquido (5)	o) Aquisições (6)	c) Grandes reparações e outros aumentos (8)	d) Abates (10)	e) Desvalorizações (11)	f) Depreciações/Amortizações exercício g) acumuladas (12)	(13)	Total (14=(10+11+12))	Bruto (15=4+9-10-11)	Líquido (16=15-13)	Bruto (17=15-4)	Líquido (18=16-5)			
4302E	112 Cemitério de Santiago - Rua Felician	20 657,53	13 981,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,80	7 184,15	517,80	20 657,53	13 463,38	0,00	-517,80
4302E	144 Cemitério da Alana	1 389 546,88	857 312,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 973,60	565 205,38	32 973,60	1 389 546,88	824 338,50	0,00	-32 973,60
4302E	154 Ampliação do Cemitério de Santiago	4 767,51	2 574,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,40	2 288,60	95,40	4 767,51	2 478,91	0,00	-95,40
4302E	1428 Cemitério da Quinta do Conde (cons	1 073 930,53	669 681,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 322,76	426 571,30	22 322,76	1 073 930,53	647 359,23	0,00	-22 322,76
4302E	1733 Posto Transformação Fontainhas - C	108 313,93	75 819,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 166,24	34 660,32	2 166,24	108 313,93	73 653,61	0,00	-2 166,24
4302E	3715 Escadas de acesso ao cemitério - Lj	186 384,68	149 107,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 319,20	46 586,03	9 319,20	186 384,68	139 788,65	0,00	-9 319,20
4302E	3958 Escadas de acesso ao Bairro Infante	4 538,70	4 160,50	0,00	4 237,35	4 237,35	0,00	0,00	0,00	0,00	385,95	764,15	385,95	8 776,05	8 011,90	4 237,35	3 851,40
	Totais:	2 788 139,76	1 772 637,78	0,00	4 237,35	4 237,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1 063 282,93	67 780,95	1 063 282,93	2 792 377,11	1 709 094,18	4 237,35	-63 543,60

Nº de bens impressos: 7

Os responsáveis

- Notas:
- Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
 - Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
 - Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
 - Registrar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
 - Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
 - Registrar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
 - No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
 - No caso de Depreciações/amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4_8.

M
A

M